PARECER

Parecer nº 63, de 2025
Autor: Executivo Municipal
Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 068 de 2025
Data do Ingresso: 06/08/2025
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a inclusão de Programa e Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e na LDO 2025 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 52.559,98 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) no Orçamento de Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o descrito na ementa acima.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade Orçamentária e Financeira.

Aspectos Jurídicos:

Em seu art. 2º consta a indicação/descrição dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos adicionais especiais pretendidos (Unidade/Ação Funcional/ Projeto/ Atividade/ Elemento).

Em seu artigo 3º indica expressamente quais seriam as dotações/rubricas que servirão de fonte do custeio aos créditos especiais a serem criados, ou seja R$42.002,13, referente ao Convênio nº 2719/2022, firmado com a Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul e a contrapartida do Município no valor de R$10.557,85.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 0/2025, no que se refere à parte técnica/orçamentária, que é o que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria com a emenda apresentada.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de agosto de 2025.

Vereador Juliano Machado – Presidente Suplente

Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator

Vereador Felipe do Ibaré – Revisor Suplente